



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

PREGAO 066.2021

2 mensagens

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

26 de outubro de 2021 10:03

Para: Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite <danielleleite@ses.mt.gov.br>

Segue para análise e verificação quantos se o produto ofertado atende as especificações solicitadas.

Atenciosamente.

Kelly Fernanda Gonçalves

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT**Coordenadoria de Aquisições.** (65) 3613-5410**Superintendência de Aquisições e Contratos**

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT

14 anexos **18. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf**
589K **19. AUT. FUNC. - ANVISA.pdf**
81K **25.1. CATÁLOGO 17-040 ITS-MC ION DRIVE.pdf**
330K **19.1. REGISTRO ANVISA DO PRODUTO.pdf**
72K **24. DECL. PREST. ASSISTÊNCIA TÉCNICA.pdf**
720K **25. CATÁLOGO 2021.pdf**
2494K **20. LIC. FUNC. VIG. SANITÁRIA.pdf**
273K **21. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE.pdf**
455K **26. MANUAL - INSTRUÇÕES DE USO.pdf**
475K **29. DECL. ISENÇÃO CBPF.pdf**
720K

 **29.1. ISENÇÃO DE CBPF CLASSIFICAÇÃO I E II.pdf**
70K

 **22. DECL. ISENÇÃO CALIBRAÇÃO.pdf**
719K

 **23. DECL. GARANTIA.pdf**
719K

 **Proposta-Comercial-de-Precos-Readequados.pdf**
868K

Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite <danielleleite@ses.mt.gov.br>
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

26 de outubro de 2021 11:45

Bom Dia,

Em atendimento ao e-mail onde solicita análise da documentação de capacidade técnica para habilitação, informamos o que segue.

ITS MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.581.295/0001-37, diante da análise das documentações de habilitação apresentadas, quantas as exigência disposta no item 10.1.3-A do termo de Referência nº 076/GBSAGH/SES/2020, temos a informar.

alínea “a” **Apresentado** os seguintes:

1 – Hospital Parque Belém, onde comprova que forneceu que a empresa forneceu 02 (dois) motores pneumáticos para cirurgia ortopédica emitido em 16 de maio de 2.013, e que nada desabone no que se refere à qualidade do equipamento ou fornecimento, instalação, treinamento operacional, peças de reposição e assistência técnica autorizada.

2 - Hospital Beneficente São João, onde comprova que a empresa forneceu o perfurador ósseo para cirúrgica ortopédico modelo 18-560 e acessórios da marca ITS-MC 02 emitido em 22 de Abril de 2.015, e que nada desabone no que se refere à qualidade do equipamento ou fornecimento, instalação, treinamento operacional, peças de reposição e assistência técnica autorizada

3 – Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazzo Filho, onde comprova que a empresa forneceu o perfurador pneumático ósseo para cirúrgica ortopédico modelo 18-560 e acessórios da marca ITS-MC emitido em 07 de Abril de 2.016, e que nada desabone no que se refere à qualidade do equipamento ou fornecimento, instalação, treinamento operacional, peças de reposição e assistência técnica autorizada.

4 – Alleanza Rio Com. Repr. Ltda, onde comprova que a empresa forneceu o perfurador pneumático ósseo da marca ITS-MC emitido em 07 de Abril de 2.016, e que nada desabone no que se refere à qualidade do equipamento ou fornecimento, instalação, treinamento operacional, peças de reposição e assistência técnica autorizada.

5 – Hospitália Cirúrgica Catarinense Ltda, onde comprova que a empresa forneceu o perfurador pneumático da marca ITS-MC emitido em 07 de maio de 2013, e que nada desabone no que se refere à qualidade do equipamento ou fornecimento, instalação, treinamento operacional, peças de reposição e assistência técnica autorizada.

6 – Bonetech Comércio e Importação de Artigos Médicos, onde comprova que a empresa forneceu o perfurador pneumático ósseo da marca ITS-MC emitido em 12 de março de 2.013, e que nada desabone no que se refere à qualidade do equipamento ou fornecimento, instalação, treinamento operacional, peças de reposição e assistência técnica autorizada dentro e fora do período de garantia.

7- Hospital São João Batista, onde comprova que a empresa forneceu o perfurador pneumático da marca ITS-MC emitido em 12 de março de 2.013, e que nada desabone no que se refere à qualidade do equipamento ou fornecimento, instalação, treinamento operacional, peças de reposição e assistência técnica autorizada.

8 – Associação hospitalar beneficente São Vicente de Paulo, onde comprova que a empresa forneceu o perfurador pneumático da marca ITS-MC emitido em 15 de maio de 2.013, e que nada desabone no que se refere à qualidade

do equipamento ou fornecimento, instalação, treinamento operacional, peças de reposição e assistência técnica autorizada.

9 – Portomed Comércio de Materiais Ortopédicos Ltda, onde comprova que a empresa forneceu o perfurador pneumático da marca ITS-MC emitido em 04 de junho de 2020, e que nada desabone os equipamentos no quesito a qualidade, instalação, treinamento operacional, peças de reposição e assistência.

10 – Miximed Produtos Médicos, onde comprova que a empresa forneceu o perfurador pneumático da marca ITS-MC emitido em 15 de março de 2013, e que nada desabone os equipamentos no quesito a qualidade, instalação, treinamento operacional, peças de reposição e assistência.

11 – Compercio de Materiais Hospitalares Ltda, onde comprova que a empresa forneceu o perfurador pneumático da marca ITS-MC emitido em 12 de março de 2013, e que nada desabone os equipamentos no quesito a qualidade, instalação, treinamento operacional, peças de reposição e assistência.

Alínea “b” – Em consulta ao site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, instrução de uso manual do usuário do produto, consta o produto motor multifuncional eletrônico ITS-MC e acessórios, uma vez que o produto ofertado estão enquadrados na “Classe de Risco I e II da Anvisa.

Alínea “c” **Apresentado** Comprovação de que o produto está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;

Alínea “d” **Apresentado** Certificado do INMETRO – declarando que o equipamento ofertado não possuem função de medição ou monitoramento, não existindo a necessidade ou meio de calibração.

Alínea “e” **Apresentado** Certificado de Calibração e conformidade com ABNT/NBR, declarando que o equipamento ofertado não possuem função de medição ou monitoramento, não existindo a necessidade ou meio de calibração.

Alínea “f” **Apresentado** Certificado de Aferição INMETRO, declarando que o equipamento ofertado não possuem função de medição ou monitoramento, não existindo a necessidade ou meio de calibração.

Alínea “g” **Apresentado** Declaração de 12 meses de garantia

Alínea “h” Declaração de Instalação e Treinamento técnico

Alínea “i” **Apresentado** a Declaração de Assistência Técnica

Alínea “j” **Apresentado** Catálogo/folder, manual de Técnico de manutenção

Importante observar que no Folder/Catálogo apresentado **não estão de acordo** com a descrição do Item no Anexo I

1 -

DESCRIÇÃO DO ITEM NO ANEXO I	ITEM OFERTADO
1 - Canulação na faixa entre 4 a 5,5mm	Limitado a 4mm
2 - Passador de Fios Kirschner com diâmetro de 0,8 a 3mm	Limitado a 6,4mm
3 - Maleta para transporte	Não consta no catálogo
4 - Óleo lubrificante específico ao equipamento	Não consta no catálogo

Desta forma, informamos que todas as documentações apresentadas estão em condições de habilitação, desde que atendam ao solicitado na descrição do Anexo I do referido Termo de Referência.

São essas as considerações que entendemos oportunas, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Danielle A Ribeiro da Costa Leite

Assistente de Direção III

Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares

Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar

Secretaria de Estado de Saúde

✉ danielleleite@ses.mt.gov.br📍 Rua D, s/n, Bloco 5 – Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 | Cuiabá - MTSES
Secretaria
de Estado
de SaúdeGoverno de
**Mato
Grosso**